

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereadora: Carla Cassais
1.3 – Número: 20
1.4 – Ano: 2024
1.5 – Valor: R\$44.580,00
1.6 – Objeto: Aquisição de equipamentos

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Escola Louis Braille		CNPJ: 92.236.249/0001-19	
Endereço: ra Andrade Neves, 3084	E-mail: aelbraille@yahoo.com	Site: https://louisbraille.org.br	
Cidade: Pelotas	UF: RS	CEP: 906020-080	DDD/Telefone: 53-991174378
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	
Nome do Representante Legal: Dilmar Cunha Rodrigues			
Identidade/Órgão	Expedidor:	CPF:	DDD/Telefone: 53-991174378
Endereço: Av. Fernando Osório, 2043/apto01	E-mail: aelbraille@yahoo.com		

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Escola de Educação Especial Louis Braille foi idealizada pelo Dr. Guilherme Echenique Filho. Começou seu funcionamento como departamento da Biblioteca Pública Pelotense. Sua primeira professora foi uma jovem cega chamada Lory Huber. A partir de sua contratação foi realizada uma chamada aos cegos da cidade.

No dia 10 de junho de 1952, a escola foi fundada com seis alunos. O material didático era confeccionado em Pelotas com a ajuda de Dona Ignez Figueiredo, que muito colaborou com a escola. Esse material contava com mapas, cartilhas e elementos do gênero, sendo que os aparelhos especializados eram de propriedade de Lory Huber, que tinha uma pequena coleção de regletes e punções para escrever e cubarítimos para realizar os cálculos matemáticos. Na escola, a professora Lory Huber ensinava os alunos a ler, escrever e calcular, além de dar aulas de datilografia, trabalhos manuais, canto e música.

Contava com apoio do Rotary Club de Pelotas, das autoridades educacionais do município e do estado, assim foi possível levar adiante este grande ideal. Dez anos mais tarde, a escola adquiriu personalidade jurídica própria. Em 1963, passou a funcionar em um prédio construído pelo

OLHE VOCÊ TAMBÉM COM O CORAÇÃO!

governo estadual, em terreno doado pelo município, na Rua Andrade Neves, 3084 (onde permanece até hoje), tornando-se essencial para a inclusão das pessoas com deficiência visual.

Atualmente, a Associação Escola Louis Braille, é mantenedora da Escola de Educação Especial Louis Braille, do Departamento de Atendimento Educacional Especializado e do Centro de Reabilitação Visual Louis Braille.

A Escola Especial Louis Braille que deu origem ao que hoje é a Associação, foi fundada em 10 de junho de 1952 reconhecida pelo Secretário de Educação e Cultura em 13/10/1977, STCAS101144 e tem autorização de funcionamento pelo Parecer nº216/77/do CEEEd., com cadastro no Conselho Estadual de Educação nº 276, que oferta, Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA (atendimento de jovens e adultos) Acadêmico e de Formação para a Vida conforme o regimento escolar aprovado pelo Conselho Estadual de Educação com um atendimento voltado para as especificidades de cada aluno.

O Centro de Reabilitação Visual (CRV) está credenciado ao Ministério da Saúde através da portaria nº 327, de 16 de abril de 2012, que habilita a Associação Escola Louis Braille como estabelecimento de Saúde, prestador de Serviço do SUS, para realizar os procedimentos previstos na Portaria nº 3.128 de 24 de dezembro de 2008, como Centro de Referência em Deficiência Visual na Macro Região Sul do RS

Atende aos usuários do SUS da cidade de Pelotas e de 27 municípios da Macrorregião Sul (6 municípios da sétima região municipal e 22 da 3ª coordenadoria estadual), respeitando o Plano Diretor de Regionalização-PDR e as ações definidas na Portaria nº 3.128/08.

Em 2014, A Associação Escola Louis Braille, criou mais um espaço para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas, específicas aos alunos que já estão incluídos nas escolas e ou universidades regulares, nascendo assim o Departamento de Atendimento Educacional Especializado (AEE), prestando serviços como Atendimento Educacional Especializado, Apoio Especializado de Matemática, de Português, de Ciências, de Química, de História e de Geografia. Também oferta aulas de soroban (ensino de aprendizagem de números e cálculos tátil), sistema Braille, soluções e acessibilidade digital, atendimento psicopedagógico e atendimento psicomotor, artes sensoriais, teatro, coral, audioteca, instrumentos musicais e atletismo. Além do atendimento diretamente a estudantes dos 28 municípios, oferece anualmente Cursos de Capacitação na Área da Deficiência Visual para professores das Redes Públicas e Privada, cursos de capacitação aos familiares para que possam atuar de forma integrada à escola no processo educacional de seus filhos além de manter assessoria e acompanhamento dos professores das redes regulares de ensino que trabalham com alunos com DV.

Alguns destes atendimentos citados já eram oferecidos pela escola de educação especial, que, com a qualificação do quadro de profissionais, ampliou seus atendimentos com a criação do departamento de AEE.

Atualmente com estes três núcleos de atendimento, a Associação atende a área da Saúde e Assistência Social com reabilitação e inclusão social, a área da Educação e a área da Inclusão Escolar. Isto confere a instituição um caráter completo seja no âmbito educacional, da saúde e da assistência social.

A Escola que iniciou com 6 alunos, após 72 anos registra cerca de 2.000 DVs cadastrados no CRV, 24 alunos da Escola Especial, a quase totalidade com múltiplas deficiências e 48 alunos no AEE, atendidos por um quadro composto por 39 profissionais e 6 bolsistas.

3.1 – Ano de fundação: 1952
3.2 – Foco de atuação: Educação, Saúde e Assistência Social
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: descrito acima
3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 39

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto

A Associação Escola Louis Braille, que atende deficientes visuais desde 1952, localizada à rua Andrade Neves, 3084, Pelotas, é uma instituição filantrópica, totalmente gratuita. Como seus usuários são, na grande maioria, pertencentes a famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, é fundamental manter seus serviços totalmente gratuitos, com uma ação de suporte assistencial e psicológico especiais, inclusive à suas famílias, somado ao atendimento educacional e médico com a disponibilização de recursos ópticos e não ópticos que possibilitam a autonomia e a consciência de cidadão inserido na sociedade capaz de nela intervir de forma digna e responsável.

Para que essas ações permaneçam, torna-se necessária a aquisição de alguns equipamentos e recursos uma vez que as Parcerias e Programa mantido pelo SUS não atendem à demanda e necessitam ser complementados.

4.2 – Período de execução:

- a) Início: logo após a liberação do recurso para a compra dos equipamentos e recursos
- b) Término: em 2 meses após a liberação do recurso

4.3 – Justificativa:

A Associação Escola Louis é uma escola especializada no atendimento de deficientes visuais: cegos e baixa visão. Na atualidade, está atendendo alunos DV inclusive com outras deficiências associadas e busca proporcionar meios para que deficientes visuais tenham acesso aos recursos que viabilizam sua aprendizagem e possibilitem uma maior possibilidade de permanência com sucesso escolar, conforme definido no Plano de Trabalho da Parceria com a SME. Os recursos solicitados são fundamentais para a sua vida diária para exercer sua autonomia e para a produção de textos, pesquisas e trabalhos escritos em geral para o estudante cego. Na medida em que, a Escola disponibiliza o uso de equipamentos ópticos e não ópticos aos alunos, estes podem realizar seus estudos e trabalhos acadêmicos de forma segura e motivadora. O Departamento de AEE da Escola Especial recebe alunos cegos que frequentam as escolas regulares da rede pública, mediante Parceria com a SME, sendo um estímulo ao deficiente visual para a sua formação acadêmica e profissional o que certamente gera um impacto social e econômico ao colaborar na formação profissional de deficientes visuais. Cada deficiente visual com sucesso escolar e profissional serve de exemplo e motivação para nossas crianças que sentem a insegurança em alcançarem sucesso na vida dada sua deficiência e, ao mesmo tempo, serve de incentivo às demais crianças e jovens para que busquem também seu sucesso escolar e profissional. Cabe ainda ressaltar que as crianças de 0 a três anos e onze meses atendidas no Programa de Estimulação Precoce, futuros alunos de nossas escolas, necessitam receber recursos que viabilizam a estimulação dos sentidos remanescentes, uma vez que quanto mais cedo esses estímulos acontecerem, maior a probabilidade de virem a ter sucesso escolar e autonomia no seu cotidiano.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Além da Escola Especial Louis Braille, as escolas de ensino regular recebem alunos deficientes visuais que necessitam de recursos ópticos como óculos, telescópios, lupas para que possam acompanhar os demais colegas nas aulas e atividades escolares, para produzirem seus textos e trabalhos, realizarem estudos e pesquisas fazendo seus registros acadêmicos. Já as crianças de zero a 4 anos necessitam receber a Estimulação Precoce, tendo em vista que quanto mais cedo trabalham seus

sentidos remanescentes melhor seu desenvolvimento e busca de sua autonomia, para tanto, são utilizados brinquedos e material pedagógico com som e luz durante seus atendimentos no Programa de Estimulação Precoce no Centro de Reabilitação Visual Louis Braille.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Os equipamentos e recursos ópticos serão adquiridos a partir da realização de pesquisa de preços e obtenção dos orçamentos para distribuir aos deficientes visuais que se encontram na lista de espera para o recebimento do recurso adequado a sua necessidade, visando um incremento na qualidade do serviço, com a redução das listas de espera e ampliação das ações pedagógicas com esses alunos

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

A aquisição de equipamentos e recursos ópticos solicitados serão adquiridos pela Associação e entregues aos usuários da Associação: Escola Especial e Centro de Reabilitação Visual localizados na sede da Associação, com entrada pela rua Padre Felício, 330.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Adquirir recursos ópticos e equipamentos para atender deficientes visuais atendidos pela Associação, O processo será registrado com notas fiscais, fotos logo após o recebimento do produto e durante a entrega aos seus usuários.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Compra de 100% dos recursos ópticos e equipamentos, conforme descritos no item 8.2 - Despesas.	Devem ser conforme as especificações estabelecidas pela oftalmologista que atendeu os estudantes e prescreveu o recurso.	Nota fiscal e fotos após a compra e no momento da entrega desses recursos aos usuários
Compra de 100% do material pedagógico como brinquedos de som e luz para o Programa de Estimulação Precoce, conforme descritos no item 8.2 - Despesas.	Conforme as necessidades definidas pelas profissionais que atendem os Serviços de Reabilitação Visual e Estimulação Precoce	Nota fiscal e fotos após a compra e no momento da entrega desses recursos para uso na Estimulação Precoce e Visual

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Descrição da atividade	Meses 01 e 2	Mês 03
Compra de equipamentos e recursos ópticos e pedagógicos	X	
Prestação de contas		X

7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 44.580,00
...	
TOTAL:	R\$ 44.580,00

8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento		Valor
Mês 1			
Óculos com lentes esfero prismática	10	480,00	4.800,00
Óculos com lentes asfera positiva	10	660,00	6.600,00
Óculos com lentes filtrantes	10	500,00	5.000,00
Lupa manual com e sem iluminação	10	148,00	1.480,00
Telescópio monocular	30	660,00	19.800,00
Mobilux Digital 4,3"	1	4.900,00	4.900,00
Brinquedos com som e luz para o Programa de Estimulação Precoce	20	100,00	2.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 3
1. Pagamento da compra realizada	R\$44.580,00
TOTAL:	R\$ 44.580,00

Pelotas, 13 de fevereiro de 2025


Natália Pinto Lúnes
 Secretária Municipal de Educação
 Pelotas-RS


Dilmar Cunha Rodrigues
 Presidente
 Escola Especial Louis Braille
 Centro de Reabilitação Louis Braille